



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional

EDITAL N.º 25/2025/PORTO NACIONAL/REI/IFTO, DE 1º DE JULHO DE 2025

CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES EM DISCIPLINAS DISPONIBILIZADAS
PARA OFERTA EXTEMPORÂNEA A SEREM DESENVOLVIDAS EM JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 553/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Edital de chamada pública para inscrição de estudantes em disciplinas disponibilizadas para oferta extemporânea a serem desenvolvidas em julho de 2025 nos cursos superiores do Campus Porto Nacional** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital destina-se a gerir o processo de inscrição de estudantes em disciplinas de oferta extemporânea do **Campus Porto Nacional** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

1.2. O processo será gerido pela Gerência de Ensino do **Campus Porto Nacional**.

2. DA DISCIPLINAS E CALENDÁRIO DE OFERTA

2.1. Após levantamento de demandas de oferta extemporânea de disciplinas junto às coordenações de curso, as disciplinas constantes no **Quadro 1** serão disponibilizadas para inscrição.

Quadro 1: Rol de disciplinas para oferta em Julho de 2025.

COMPONENTE CURRICULAR	CURSO	DOCENTE RESPONSÁVEL
Políticas Públicas	Bacharelado em Administração	Cherlinton
Projeto de Logística	Tecnologia em Logística	Magda Cristina Ferreira de Araujo Gomes
Gestão de Custos Logísticos	Tecnologia em Logística	Ângelo Ricardo Balduino/Osmar
LIBRAS	Licenciatura em Pedagogia	Pablo Felipe Souza Castro
Comércio Eletrônico	Bacharelado em Sistemas de Informação	Alex Marques

2.2. As datas e horários das disciplinas constantes no **Quadro 1** estão disponíveis no link: https://docs.google.com/spreadsheets/d/15eeqm0HNPGo9wbCx7fcl02Wf1gFZarv_iprQtOAK7iM/edit?usp=sharing.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do preenchimento do formulário disponível no endereço <https://forms.gle/2C29zdsYP322qkWW9>.
- 3.2. O período de inscrição inicia às 8 horas de **02 de julho de 2025** e encerra às 23 horas e 59 minutos do dia **06 de julho de 2025**.
- 3.3. O preenchimento do formulário citado no item 3.1. com informações incorretas ou imprecisas pode acarretar a não efetivação da matrícula do discente interessado.
- 3.4. Caso o discente selecione uma disciplina de curso diverso ao que esteja matriculado, sua inscrição será automaticamente indeferida.
- 3.5. A inscrição nesta chamada pública implica na aceitação dos horários e datas constantes no Calendário Acadêmico que trata o item 2.2.

4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA E DA OFERTA

- 4.1. As matrículas nas disciplinas extemporâneas serão efetivadas até o limite de 40 (quarenta) estudantes por componente curricular.
- 4.2. Em caso de mais de 40 (quarenta) inscrições em um componente curricular, efetivar-se-ão as matrículas respeitando a ordem em que as inscrições foram registradas.
- 4.3. Caso o número de discentes inscritos em um dos componentes curriculares ofertados nesta chamada seja inferior a 5 (cinco), a turma não será criada e a oferta do respectivo componente será cancelada neste fluxo.
- 4.4. A matrícula em uma das disciplinas ofertadas nesta chamada não será passível de trancamento.
- 4.5. Não serão efetivadas as matrículas de discentes que já estejam matriculados no mesmo componente curricular no fluxo do semestre letivo 2025/1.
- 4.6. Recurso contra a não efetivação de uma inscrição deverão ser enviados via e-mail para o endereço **geren.portonacional@ifto.edu.br**.

5. CRONOGRAMA

- 5.1. A presente chamada obedecerá o seguinte cronograma:

Quadro 2: Cronograma desta chamada.

EVENTO	PERÍODO
Publicação do edital	01/07/2025
Início das inscrições em componentes curriculares	02/07/2025 - A partir das 8 horas.
Fim das inscrições em componentes curriculares	06/07/2025 - 23h59min.
Divulgação da lista das matrículas efetivadas	07/07/2025
Recurso à lista das matrículas efetivadas	08/07/2025
Início da oferta	Vide calendário - Item 2.2.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. As situações não previstas neste edital serão arbitradas pela Gerência de Ensino à luz do Regulamento da Organização Didático-pedagógica dos Cursos de Graduação presenciais do IFTO.

ALBANO DIAS PEREIRA FILHO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho, Diretor-Geral**, em 01/07/2025, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2829601** e o código CRC **D6FB71E4**.

ANEXO ÚNICO - CALENDÁRIO E HORÁRIOS DAS DISCIPLINAS EXTEMPORÂNEAS - DOC. SEI nº 2829539.

Av. Tocantínia, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000
Porto Nacional/TO — 3142-0865
portal.iftto.edu.br — portonacional@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.014457/2025-61

SEI nº 2829601